

Exmo. Senhor Encarregado de Educação.

Assunto: Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral em Crianças e Jovens (7/10/13 anos) – ano letivo 2022/2023.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V.^ª Ex.^ª que, de acordo com a Circular Normativa n.º 02/DSPPS/DCVAE de 09/01/09 da Direção Geral da Saúde, as crianças e jovens em idade escolar estão abrangidas pelo modelo de prestação de cuidados de saúde oral (cheques-dentista).

Durante este ano letivo, 2022/2023, poderão beneficiar deste programa todos os alunos nascidos em 2015, 2012 e 2009.

Cada aluno, nascido nos anos atrás referidos, receberá através da escola, um primeiro cheque dentista para uma consulta com um médico dentista/ estomatologista. A emissão de mais cheques dentista será determinada em função da decisão clínica do médico dentista e/ou estomatologista.

O cheque-dentista deverá ser utilizado a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de outubro de 2023.

A lista dos médicos dentistas e/ou estomatologistas encontra-se disponível no *site* da Direção-Geral da Saúde em www.saudeoral.min-saude.pt/pnpso/public/proAderentes.jsp

A emissão dos cheques será universal para todos os alunos elegíveis da rede escolar do concelho (estabelecimentos públicos, particulares e IPSS), sendo este processo da responsabilidade da Unidade de Saúde Pública de Matosinhos, em articulação com as Equipas de Saúde Escolar, não sendo por isso necessário qualquer envio de informação por parte dos encarregados de educação.

Em todas as escolas foi solicitada a divulgação junto da comunidade escolar de um documento para esclarecimento de dúvidas (FAQs SOCJ 2022-23) e deste modo recomendamos que o solicite junto do professor titular/ diretor de turma.

Com os melhores cumprimentos,
Equipa gestora do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral.
Unidade de Saúde Pública de Matosinhos.